



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

EDITAL FMJ- 036/2026, de 01/09/2026 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE 2027 PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE MESTRADO ACADÊMICO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o PROCESSO SELETIVO DE **2027** para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ será realizado de acordo com as seguintes normas:

Para a inscrição ao processo seletivo, o Grupo de Trabalho do Programa de Pós-Graduação (GTPPG) da FMJ exige que os candidatos tenham concluído o curso de graduação até a data fixada para a matrícula no Curso de Pós-Graduação (documentação necessária relacionada abaixo).

O Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação será regido pelo presente edital, e os candidatos poderão se inscrever para serem admitidos nos seguintes regimes:

- **Alunos de Mestrado em estágio probatório de adaptação*.**
- **Alunos de Mestrado Regulares**.**

**Na forma do regimento da Pós-graduação, a aceitação do candidato na condição de aluno em estágio probatório de adaptação de mestrado, não implica na sua promoção automática para condição de aluno de Mestrado Regular, sendo certo que, ao fim do período probatório, ele será submetido a nova seleção pelo GTPPG ou assessores ad hoc indicados pelo GTPPG, na qual deverá apresentar o projeto de Pesquisa desenvolvido, assim como relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio probatório.*

***Na forma do regimento da Pós-graduação, serão validadas as inscrições de alunos de Mestrado Regular apenas daqueles candidatos que tiverem cumprido com êxito o período de estágio probatório de adaptação.*

I. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO E NÚMERO DE VAGAS:

- **NOME DO PROGRAMA – CIÊNCIAS DA SAÚDE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE HUMANA**

Programa reconhecido pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior), em 22 de maio de 2017; Portaria MEC nº 656/2017 – Publicado no DOU de 23/05/2017.

- **NÍVEL: MESTRADO ACADÊMICO**

- **Linhas de Pesquisa em:**

- 1) SAÚDE DA MULHER E SAÚDE REPRODUTIVA;
- 2) SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

3) SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO.

- **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial
- **DURAÇÃO DO CURSO:** 24 meses (após matrícula como aluno REGULAR)
- **NÚMERO DE VAGAS:**
 - 25*** (vinte e cinco) para alunos regulares;
 - 25*** (vinte e cinco) para estágio probatório de adaptação.

***No caso de haver número de projetos com excelência nos critérios de avaliação (item VIII) que exceda o número de vagas previstas, o GTPPG poderá aprovar o aumento do número de vagas.

II. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Sede da Faculdade: Rua Francisco Telles nº 250 – Jundiaí-SP.

Hospitais próprios e conveniados, serviço Primário de Saúde (UBS), outros Serviços de Saúde e Laboratórios de Pesquisa (Unidades I, II e III da FMJ).

III. CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular, as linhas de pesquisa e o corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* estão disponíveis na página da Internet: <https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-orientadores/>.

IV. PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas de **14 de setembro de 2026 a partir das 9:00 horas a 29 de outubro de 2026 até às 15:00 horas**, exclusivamente via Internet, em https://academico.fmj.br/selecao_simplificada. (selecionar → Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico – 2027).

V. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de **R\$ 240 (duzentos e quarenta reais)** a ser recolhida através de pagamento via boleto, que será impresso após o preenchimento da ficha de inscrição.

Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

O BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO SERÁ GERADO APÓS O CANDIDATO FINALIZAR O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO. Acesse a área de inscrição, selecione mais ações e imprimir boleto. <https://academico.fmj.br/candidato>.

VI. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1- As inscrições serão feitas somente pela Internet (https://academico.fmj.br/selecao_simplificada) e serão efetivadas após o preenchimento da ficha de inscrição, envio pela internet dos documentos exigidos no item VII e pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

1.1 No portal do candidato (<https://academico.fmj.br/candidato>) ficará disponível a impressão de 2ª via do boleto e verificação do status de sua inscrição.

1.2 O candidato deve observar, no site da inscrição, qual o tamanho máximo e formato permitido



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

para o carregamento (*upload*) de cada documento.

- 2- A efetivação da inscrição no presente processo seletivo somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga;
- 3- É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com as condições e exigências previstas no neste edital disponível em: <https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-processo-seletivo/>
- 4- O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.
- 5- É responsabilidade do candidato, após o envio dos documentos e pagamento da taxa de inscrição, verificar se existe pendência na inscrição e tomar as medidas necessárias para saná-las (acessar portal do candidato). Possíveis pendências poderão ser consultadas no portal do candidato: <https://academico.fmj.br/candidato>.
- 6- A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

VII. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os documentos descritos nos itens **1 a 5** abaixo devem ser anexados no momento do preenchimento da ficha de inscrição no site da FMJ (https://academico.fmj.br/selecao_simplificada);

Cada documento exigido deve estar em um arquivo separado, único (**todas as páginas de documentos que contenham mais de uma página deverão estar no mesmo arquivo**), em formato PDF. O nome de cada arquivo deve ser o do documento ao qual se refere, seguido de identificação do candidato (exemplo: **projeto_de_pesquisa_JoséSilva.pdf**; **histórico_graduacao_JoséSilva.pdf**; etc).

1- PROJETO DE PESQUISA – verificar abaixo formatação para cada regime.

(NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS EM FORMATO DE REVISÃO NARRATIVA/LITERÁRIA OU REVISÃO DE ESCOPO, excepcionalmente poderão ser aceitos projetos de REVISÃO SISTEMÁTICA E/OU META-ANÁLISE desde que apresentem metodologia robusta e adequada).

1.1 – Projeto de Pesquisa para candidatos ao MESTRADO ACADÊMICO - ESTÁGIO PROBATÓRIO

Formatação do Projeto: Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples, texto justificado, Referências Bibliográficas no formato Vancouver. Máximo de 15 páginas contendo as seguintes seções:

- A. **Folha de rosto** com: título do projeto, nome do autor e orientador;
- B. **Resumo** (dividido em: Introdução, objetivo e método- máximo de 400 palavras);
- C. **Introdução/revisão de literatura** com justificativa e hipótese;
- D. **Objetivo** (pode conter objetivo geral e específicos);
- E. **Método** (incluindo tipo de trabalho; casuística e análise estatística);
- F. **Aspectos éticos** envolvidos na pesquisa;



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

G. Resultados esperados;

H. Cronograma de execução (etapas necessárias para o desenvolvimento do projeto com estimativa do período em que serão realizadas);

I. Referências bibliográficas (mínimo de 10, máximo de 25).

1.2 – Projeto de Pesquisa para candidatos ao MESTRADO ACADÊMICO - REGULAR (REMATRÍCULA):

Formatação do Projeto: Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12, espaço simples, texto justificado, Referências Bibliográficas no formato Vancouver. Máximo de 15 páginas contendo as seguintes seções:

A. Folha de rosto com: título do projeto, nome do autor e orientador;

B. Resumo (dividido em: Introdução, objetivo e método- máximo de 400 palavras);

C. Introdução/revisão de literatura com justificativa e hipótese;

D. Objetivo (pode conter objetivo geral e específicos);

E. Método (incluindo tipo de trabalho; casuística e análise estatística);

F. Aspectos éticos envolvidos na pesquisa;

G. Resultados esperados;

H. Cronograma de execução (etapas necessárias para o desenvolvimento do projeto com estimativa do período em que serão realizadas);

I. Referências bibliográficas (mínimo de 10, máximo de 30).

J. Atividades desenvolvidas no período probatório (disciplinas cursadas, resultados preliminares (caso houver), apresentações em congressos etc.) – Limitar esta seção a no máximo 5 páginas na forma de tópicos.

2- Diploma de graduação, frente e verso, ou declaração/certificado de conclusão de curso emitido pela Instituição de Ensino Superior (enviar UM ÚNICO documento em PDF).

3- Currículo Lattes do candidato atualizado até o dia da Inscrição (disponível para preenchimento no site www.cnpq.br – Plataforma Lattes). (Para salvar como pdf escolha “imprimir currículo” e na escolha de impressora “salvar como pdf”) (enviar UM ÚNICO documento em PDF).

4- Histórico escolar de graduação (enviar UM ÚNICO documento em PDF).

5- Declaração de conformidade emitido pela ASSESSORIA DE PROJETOS, atestando que o projeto foi avaliado e está apto para submissão no processo seletivo (**SOMENTE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO REGULAR**).

6- Formulário de ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, preenchido e enviado pelo ORIENTADOR(A) do projeto via “Google Forms”. (**SOMENTE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO REGULAR**).

VIII. PROCESSO SELETIVO:



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

1- O Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação de 2026/2027 da Faculdade de Medicina de Jundiaí será realizado pelo Grupo de Trabalho do Programa de Pós-Graduação (GTPPG), instituído pela portaria 183/2024 de 13/08/2024, com referendo da Coordenação de Pós-Graduação. Para cada regime de vagas disponíveis neste edital, será adotado um regime de avaliação, nos moldes das cláusulas abaixo:

1.1 ALUNOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTAÇÃO DE MESTRADO terão seus projetos de pesquisa avaliados pelos orientadores e pelo GTPPG. Os projetos serão avaliados quanto a coerência, fundamentação e originalidade científica, e exequibilidade (temporal, estrutural e financeira) dos projetos avaliados, assim como disponibilidade para orientação do aluno.

Disponibilidade de orientação do orientador: em virtude do número limitado de vagas disponíveis para cada orientador, a distribuição dos candidatos será equitativa entre as três linhas do Curso da FMJ, de acordo com a disponibilidade de cada orientador do Programa.

1.2 OS ALUNOS INSCRITOS NO MESTRADO REGULAR terão seus projetos avaliados pelo GTPPG, e serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

A. Relevância e qualidade do projeto de pesquisa (PESO 5), avaliadas quanto:

- a) Inserção nas linhas de pesquisa dos professores da FMJ e ter a anuência de um orientador oficial do Programa de Pós-Graduação da FMJ (consultar lista de orientadores na página <https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-orientadores/> para curso de Mestrado.
- b) Originalidade e contribuição ao desenvolvimento da área de conhecimento do projeto proposto;
- c) Clareza e pertinência dos objetivos propostos;
- d) Adequação dos métodos aplicados (incluindo análise estatística);
- e) Exequibilidade dentro do cronograma proposto (2 anos);
- f) No caso de projetos em execução, resultados obtidos preliminarmente;
- g) No caso de projetos em execução, se houve captação de fomento junto a agências financiadoras.
- h) Atividades desenvolvidas no período do estágio probatório e **parecer de acompanhamento emitido pelo orientador(a).**

B. Histórico escolar e acadêmico do candidato (PESO 2), avaliado quanto:

- a) Regularidade de notas obtidas durante a graduação e pós-graduação;
- b) Participação prévia em projetos de pesquisa (IC ou pós-graduação);
- c) Participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- d) Publicação de artigos científicos;
- e) Outras informações acadêmicas relevantes (patentes obtidas, palestras ministradas, prêmios recebidos, etc).



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

C. Entrevista (PESO3):

Os candidatos serão convocados para a entrevista, com indicação de data e local, com antecedência de 10 dias úteis, dentro do período estabelecido no calendário deste processo seletivo. A divulgação das datas de entrevista será feita pelo site: <https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-processo-seletivo/>.

A entrevista será realizada pelo Grupo de Trabalho do Programa de Pós-Graduação (GTPPG) da FMJ, com todos os alunos inscritos no Mestrado Regular, e terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos, ocasião em que serão avaliados no candidato os seguintes quesitos:

- Domínio sobre o tópico abordado no projeto de pesquisa proposto;
- Conhecimento sobre o projeto de pesquisa e metodologia proposta;
- Atividades desenvolvidas no período probatório e resultados preliminares;
- Disponibilidade para execução do projeto de pesquisa.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados preliminares serão divulgados no dia **07 de dezembro de 2026**, disponível no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí: (<https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-processo-seletivo/>).
- Os resultados finais serão divulgados a partir **de 14 de dezembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026**, em edital de aprovados, disponível no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí: (<https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-processo-seletivo/>).

X. MATRÍCULAS

- Os candidatos classificados, de acordo com as vagas oferecidas, farão matrícula no período de **01 a 05 de fevereiro de 2027**, através do endereço <https://academico.fmj.br/candidato>
 - Fazer login, com CPF e data de nascimento
 - Clicar no link “* [PÓS-GRADUAÇÃO] – Matrícula”
 - E anexar todos os documentos elencados no item 2 dessa seção.
 - Pagar o boleto de taxa de matrícula no valor de R\$ 200,00 que será gerado ao término do envio da documentação. (Somente serão considerados matriculados os que fizerem este pagamento e com documentação completa).
- Documentação necessária para efetivação da matrícula:
 - Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia do CPF junto à Receita Federal;
 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Fotografia recente 3x4 cm;
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou declaração de conclusão de curso de graduação);



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

- G. Cópia do comprovante de submissão ou aceite/aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP ou CEUA). **SOMENTE PARA ALUNOS REGULARES DE MESTRADO.**
- H. No caso de projetos que não envolvam pesquisa ou coleta de dados de seres humanos ou animais, apresentar declaração de dispensa emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). **SOMENTE PARA OS ALUNOS REGULARES DE MESTRADO.**
- I. Termo de compromisso de submissão do projeto ao CEP ou CEUA, assinado pelo aluno e orientador. **SOMENTE PARA OS ALUNOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** (baixar e preencher modelo do termo em (<https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-processo-seletivo/>).
- J. Pagamento de taxa de matrícula no valor de R\$ 200,00.
- K. Formulário de Aceite do Orientador, Anexo I (<https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-processo-seletivo/>).
- L. Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a necessidade;

XI. DOS RECURSOS

- 1- Será admitido um único recurso para cada hipótese abaixo, em campo próprio no portal do candidato <https://academico.fmj.br/candidato>. Serão admitidos recursos quanto: 01 recurso para cada situação abaixo arrolada
 - A. ao indeferimento do requerimento da inscrição;
 - B. à aplicação das provas;
 - C. ao resultado das provas;
 - D. ao resultado final do processo seletivo.
- 2- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.
- 3- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 4- O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do evento a ser objeto de recurso.
- 5- O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6- Serão indeferidos os recursos:
 - A. cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;
 - B. que estejam em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
 - C. cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
 - D. sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.
 - E. interposto fora do prazo ou em modalidade divergente prevista neste instrumento.
- 7- As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio de publicação no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí: (<https://fmj.br/mestrado-academico-em-ciencias-da-saude-processo-seletivo/>).



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

XII. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO de 2027.

O presente processo seletivo terá validade para o ano de 2027.

XIII. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO de 2027.

DATAS	
14/09/2026 a 29/10/2026	Período de inscrição.
03/11/2026 a 04/11/2026	Publicação de deferimento das inscrições.
05/11/2026 a 06/11/2026	Período para interposição de Recurso de indeferimento de Inscrição
09/11/2026 a 11/11/2026	Divulgação dos Resultados dos Recursos de indeferimento de Inscrição.
12/11/2026 a 30/11/2026	Período de avaliação de projetos e histórico escolar e acadêmico do candidato.
16/11/2026	Convocação para as entrevistas.
30/11/2026 a 04/12/2026	Período de Entrevistas com candidatos de Mestrado Regular
07/12/2026	Divulgação dos resultados preliminares.
08/12/2026 a 09/12/2026	Prazo para interposição de recursos.
10/12/2026 a 11/12/2026	Divulgação dos resultados de recursos.
14/12/2026 a 18/12/2026	Divulgação dos resultados finais (Aprovado).
01/02/2027 a 05/02/2027	Período de matrícula.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Desde 1968